

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 31/2022, de 17 de novembro de 2022.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 15/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador, Nilson Mário Konig, brasileiro, portador do RG n.º 4.163.925-3, SSP/PR e inscrito no CPF n.º 577.215.309-97, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr. afim de participar do Curso de Controle Parlamentar sobre os Atos da Administração Pública e o Patrimônio Público Municipal – Limites e Possibilidades de utilização por Particularidades e Consequências no Âmbito da Improbidade Administrativa entre os dias 23 e 25 de novembro de 2022 em Curitiba - Pr., realizado pelo IFAG - Curitiba - P.
 - I Data de saída: 22 de novembro de 2022;
 - II Data de retorno: 25 novembro de 2022;
 - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$53,39 conforme Decreto n.° 005/2022, de 18 de janeiro de 2022), sendo o valor de R\$640,68 (seiscentos e guarenta reais e sessenta e oito centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.242,38 (dois mil duzentos quarenta e dois reais e trinta e oito centavos);
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.
 - Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de novembro de 2022.



site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 21 de novembro de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 EDIÇÃO Nº: 2697 – ANO: XI

9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 31/2022, de 17 de novembro de 2022. - PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 15/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador, Nilson Mário Konig, brasileiro, portador do RG n.º 4.163.925-3, SSP/PR e inscrito no CPF n.º 577.215.309-97, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr, afim de participar do Curso de Controle Parlamentar sobre os Atos da Administração Pública e o Patrimônio Público Municipal Limites e Possibilidades de utilização por Particularidades e Consequências no Âmbito da Improbidade Administrativa entre os dias 23 e 25 de novembro de 2022 em Curitiba Pr., realizado pelo IFAG Curitiba P.
 - I Data de saída: 22 de novembro de 2022;
 - II Data de retorno: 25 novembro de 2022;
 - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$53,39 conforme Decreto n.º 005/2022, de 18 de janeiro de 2022), sendo o valor de R\$640,68 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.242,38 (dois mil duzentos quarenta e dois reais e trinta e oito centavos);
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.
 - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
 - Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguacu, 17 de novembro de 2022.

Nilson Mário Konig Presidente

PORTARIA N.º 32/2022, de 17 de novembro de 2022. - PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 16/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária a Vereadora, Maria Madalena Bertolini, brasileira, portadora do RG n.º 3.707.785-2, SSP/PR e inscrita no CPF n.º 587.352.329-00, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr, afim de participar do Curso de Controle Parlamentar sobre os Atos da Administração Pública e o Patrimônio Público Municipal Limites e Possibilidades de utilização por Particularidades e Consequências no Âmbito da Improbidade Administrativa entre os dias 23 e 25 de novembro de 2022 em Curitiba Pr., realizado pelo IFAG Curitiba P.
 - I Data de saída: 22 de novembro de 2022;
 - II Data de retorno: 25 novembro de 2022;
 - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$53,39 conforme Decreto n.º 005/2022, de 18 de janeiro de 2022), sendo o valor de R\$640,68 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.242,38 (dois mil duzentos quarenta e dois reais e trinta e oito centavos);
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.
 - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
 - Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de novembro de 2022.

Nilson Mário Konig Presidente

